



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes / Divisão de Pesquisa e Extensão

EDITAL CJBG/IFPE Nº 01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA CONVIVER+

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 520/2024, publicada no DOU de 3 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme solicitações constantes no processo nº 23519.002568/2026-34 torna pública a abertura das inscrições para o Programa CONVIVER+, voltado à promoção do engajamento social e cultural da pessoa idosa. Conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) é considerada pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 anos.

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - Campus Jaboatão dos Guararapes, por meio da Divisão de Pesquisa e Extensão, torna pública a abertura das inscrições para o Programa CONVIVER+, voltado à promoção do engajamento social e cultural da pessoa idosa. Conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) é considerada pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 anos. O Programa Conviver+ busca fortalecer a inclusão social e digital, a cidadania e o bem-estar dos participantes por meio de atividades educativas, culturais e de socialização.

2. OBJETIVO

O CONVIVER+ tem como principal objetivo promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos da comunidade adjacente ao Campus do IFPE em Jaboatão dos Guararapes, proporcionando atividades que visam o envelhecimento ativo, a promoção de direitos, fruição da vida cultural em comunidade e a promoção de autonomia aos idosos por meio da inclusão digital.

3. PÚBLICO-ALVO

O programa é voltado para pessoas idosas (60+), residentes no município de Jaboatão dos Guararapes e adjacências, interessadas em participar de atividades culturais, educacionais e tecnológicas, que contribuam para o envelhecimento ativo e saudável.

4. ATIVIDADES OFERECIDAS

4.1. As atividades ocorrerão semanalmente e incluirão:

- Oficinas de leitura e contação de histórias;
- Jogos de cognição e atividades lúdicas;

- Oficinas de arteterapia;
- Letramento digital e inclusão tecnológica.

4.2. O cronograma com as datas e horários serão divulgados aos participantes uma semana antes do início das atividades.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser realizadas presencialmente no IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes ou online, no período de 26/fevereiro a 03/março de 2026, através do seguinte link: [Inscrição aqui](#)

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. Serão ofertadas 30 (trinta vagas) e os participantes serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- Idade igual ou superior a 60 anos;
- Preferência para idosos em situação de isolamento e/ou vulnerabilidade social;
- Disponibilidade para participar das atividades presenciais.

6.2. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no site do Campus: <https://portal.ifpe.edu.br/jaboatao>, bem como será fixada no Quadro de Avisos do Campus no dia 04 de Março de 2026.

6.3. Os candidatos selecionados deverão comparecer presencialmente ao Campus para realizar a matrícula, no período de 05 a 09 de março de 2026, na Divisão de Pesquisa e Extensão (DPEX), no horário das 14h às 17h, portando:

- Documento de identidade oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições	26 a 03/03/2026
Divulgação dos selecionados	04/03/2026
Matrícula	05/03/2026 a 09/03/2026
Início das atividades	10/03/2026
Término das atividades	10/12/2026

8. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao final do programa, será realizada uma avaliação das atividades com base na participação dos idosos, engajamento e impacto das oficinas. Os participantes que obtiverem frequência mínima de 75% receberão um certificado de participação emitido pelo IFPE.

9. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. As atividades são totalmente gratuitas;
- 9.2. O programa poderá sofrer ajustes de cronograma conforme necessidade;
- 9.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do programa.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Francisco do Nascimento Júnior
DIRETOR GERAL

(assinado eletronicamente)
RICARDO LOPES DE ANDRADE
Coordenador da Divisão de Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Francisco do Nascimento Junior, Diretor(a)-Geral**, em 24/02/2026, às 11:44, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes de Andrade, Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão**, em 24/02/2026, às 18:42, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2265072** e o código CRC **EE63429D**.